

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

A Capitania dos Portos de São Paulo, designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés – Turma 1/2021 (CFAQ-MOC 1/2021), torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao referido curso, o qual será regido pelo presente Edital, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

OBSERVAÇÃO:

Devido ao atual cenário imposto pela Pandemia do COVID-19, o curso **PODERÁ** ocorrer de forma semipresencial (teórica online e prática presencial). Para tanto, o aluno deverá possuir meios para acessar as aulas online, como, internet e computador. Caso o curso ocorra de forma semipresencial, as informações serão disponibilizadas posteriormente no site da CPSP.

Configurações mínimas, do computador, para o aluno assistir as aulas online:

Computador com processador de pelo menos 1.8Ghz e 1GB de memória RAM (recomendamos processadores de 2Ghz e 2GB de memória RAM)

- Conexão de Internet banda larga com ao menos 5Mb de velocidade (Acesso à Internet via 3G não é recomendado, pois essa tecnologia não oferece qualidade de conexão, ocasionando interrupções na transmissão).
- Navegadores Mozilla Firefox 3, Google Chrome 8, e Safari 4 ou superiores (é altamente recomendável atualizar o seu navegador para a última versão disponível).

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

1. Propósito;
2. Local de Realização do Curso;
3. Inscrições;
4. Condições para Inscrição;
5. Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);
6. Exame de Seleção;
7. Matrícula;
8. Divulgação dos Resultados;
9. Facilidades Oferecidas aos Alunos;
10. Disciplinas e Cargas Horárias;
11. Certificação;
12. Informações Complementares; e
13. Contato.

PARTE 2 – ANEXOS

- Anexo I – Calendário de Eventos;
- Anexo II – Ficha de Inscrição do Candidato;
- Anexo III - Modelo de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Residência;
- Anexo V - Conteúdo Programático das Provas de Português e Matemática;

1. PROPÓSITO

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, com inscrição na categoria Moço de Convés (MOC), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, após 6 (meses) de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros somente após conclusão do curso ESEP e comprovar 1 (um) ano de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- c) Imediato (IMT) de embarcações de até 300 AB na Navegação interior nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos na NPCP.
- d) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB, após 3 (três) meses de efetivo embarque, num período contínuo de 1 (um) ano, nesse tipo de embarcação na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

1) **Primeira parte: Período escolar** - será realizado, em local a ser divulgado oportunamente na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, site: www.cpsp.mar.mil.br - Quadro de Avisos, na cidade de Santos / SP.

2) **Segunda Parte: Período de estágio** (após aprovação no período escolar) - realizado por um período de 2 (dois) meses a bordo de embarcações mercantes, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário. O PIM será realizado a bordo de embarcações classificadas para a navegação de mar aberto (longo curso, cabotagem e de apoio marítimo) ou para a navegação costeira, com arqueação bruta (AB) igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, com AB igual ou superior a 50 e inferior a 500, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente.

Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

Informações através do telefone (13) 3224-9900/3224-9901 – Ramal 208

Horário: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

Período previsto para realização do Curso: **30/08 à 17/12/21.**

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

As inscrições serão realizadas, de 24/05 à 14/06, conforme a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
Segunda-feira	x-x-x-x	x-x-x-x
Terça-feira	08h15 às 11h00 13h15 às 15h00	GAP (*)
Quarta-feira	08h15 às 11h00 13h15 às 15h00	GAP (*)
Quinta-feira	08h15 às 11h00	GAP (*)
Sexta-feira	x-x-x-x	x-x-x-x

(*) Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CPSP.

Endereço: Av. Eng. Ismael Coelho de Souza, S/N, Macuco, Santos/SP, 11015-315.

3.2 – Via CORREIOS

I) Os candidatos poderão realizar por meio de carta REGISTRADA com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), enviada através dos CORREIOS conforme abaixo:

Na parte superior do envelope deve constar: **INSCRIÇÃO CFAQ-MOC 1/2021**

Endereço: Grupo de Atendimento ao Público - Capitania dos Portos de São Paulo CPSP

Av. Eng. Ismael Coelho de Souza, S/N, Macuco, Santos/SP, 11015-315.

II) Serão consideradas apenas as inscrições recebidas até 14 de junho.

A Marinha não se responsabiliza pelo atraso dos correios nas entregas. As inscrições que por ventura forem recebidas após esta data (14/06/2021), não serão consideradas e serão descartadas.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos para Inscrição

- Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar Cópia e Original do CPF e do RG emitido a menos de dez (10) anos **(NÃO SERÁ ACEITA A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, POR NÃO CONTER O NÚMERO COMPLETO DO RG, A NATURALIDADE, A NACIONALIDADE E A FILIAÇÃO)**;
- Apresentar a ficha de inscrição do candidato (Anexo II deste Edital) devidamente preenchida; e
- Apresentar GRU – Guia de Recolhimento da União (GRU) – DEVIDAMENTE QUITADA - emitida no site: [www.dpc.mar.mil.br/emissão de guias/Capitania dos Portos de São Paulo/inscrição cursos EPM](http://www.dpc.mar.mil.br/emissao_de_guias/Capitania%20dos%20Portos%20de%20S%C3%A3o%20Paulo/inscri%C3%A7%C3%A3o%20cursos%20EPM). O pagamento poderá ser efetuado em bancos, correios ou casas lotéricas.

4.2 Documentação

I) Apresentar/Encaminhar original e cópia legível da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo II deste Edital).

Observações:

- I) O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos supramencionados não terá sua inscrição efetivada;
- II) As cópias apresentadas, caso não autenticadas em cartório, devem estar obrigatoriamente acompanhadas dos seus originais para serem autenticadas no GAP;
- III) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940);
- IV) A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s); e
- V) A ficha de inscrição do candidato (Anexo II deste Edital) deverá ser previamente impressa, preenchida pelo candidato e assinada.

5. PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do site: www.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

1º na opção “serviços”, abaixo de aquaviário, escolher a opção “Emissão de Guias de Recolhimento GRU”;

2º concordar com a condição exigida;

3º preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;

4º no campo “Organização Militar (Local)” selecionar a opção Capitania dos Portos de São Paulo;

5º em “Serviços Educacionais (EPM)”, selecionar a opção “Inscrição em cursos do EPM”;

6º por fim, clicar em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.

b) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, (preencher com o período de inscrição), independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição;

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente; e

f) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 8,00 (oito reais).

6. EXAME DE SELEÇÃO

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático encontra-se contido no anexo V deste edital.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Data de realização da 1ª etapa: 24/07/2021.

Local de realização da 1ª etapa: será posteriormente informado no site desta Capitania.

b) 2ª etapa - os quarenta (40) candidatos selecionados e classificados na 1ª etapa em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita (Português e Matemática) serão submetidos a um Teste de Suficiência Física (TSF), composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

a) Para serem submetidos ao TSF os candidatos deverão **obrigatoriamente** apresentar, no dia do teste, os seguintes documentos:

I) Atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

II) Comprovante de conclusão do, no mínimo, 9º Ano do Ensino Fundamental (**Trazer Cópia e Original do Certificado de Conclusão ou Declaração da Escola Autenticada**); e

III) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) ou declaração de residência (Anexo IV deste Edital).

b) Serão definitivamente desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

c) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido; e

d) Os locais de realização da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo serão divulgados oportunamente na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.cpsp.mar.mil.br – Quadro de avisos.

7. MATRÍCULA

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

a) pelo candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

Observações:

a) A matrícula será efetivada, em 30/08, primeiro dia do curso quando os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora (Anexo III deste Edital);

b) O candidato que deixar de apresentar o supracitado Atestado não será matriculado sendo, conseqüentemente, desclassificado.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do exame de seleção será divulgado na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, site: www.cpsp.mar.mil.br - Quadro de Avisos - a partir de 16/08/2021.

9. FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) complemento alimentar do EPM.

Observação:

Não será disponibilizado, durante o curso, alojamento para aqueles alunos residentes fora da cidade de Santos/SP.

10. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

1ª Fase – Período Escolar

I - HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II - INFORMÁTICA	20
III - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
IV - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
V - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
VI - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
VII - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
VIII - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
IX - NOÇÕES DE ESTABILIDADE	36
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
XIII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XV - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVI - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIX - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	44
XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXII - ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXIII - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIV - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	40
XXV - RADIOOPERADOR RESTRITO	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	34
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	722

2ª - Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar.

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação.

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado: em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente.

Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque

11. CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá desta Capitania:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

a) Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo;

b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.cpsp.mar.mil.br;

c) Não será permitida a entrada, nos locais de realização do exame, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma. **(Caso seja observado, durante a realização do exame de conhecimentos, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo);**

d) Para a realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento de identificação com foto (RG) e caneta esferográfica azul ou preta. Será facultado portar também uma garrafa plástica transparente com água;

Não será permitido ingerir alimentos ou fumar nos recintos de realização de provas.

e) Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização das provas, assim como será proibido copiar ou fotografar os seus conteúdos;

f) Os candidatos que portarem qualquer aparelho eletrônico, tais como: celular, bip, fone bluetooth, kindle, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital de qualquer espécie e equipamentos similares, deverão desligá-lo e /ou retirar-lhe a bateria assim que entrar na sala de realização das provas;

g) Será vedado o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorros, etc;

h) A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos;

i) O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Iniciado o exame de conhecimentos, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de realização de provas, ou nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:

I) Atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;

II) Fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou

III) Casos de força maior, comprovados pela supervisão do Processo Seletivo, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

j) Em nenhum dos casos previstos no subitem acima haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas;

k) Ao término do tempo concedido para realização das provas, o candidato interromperá a resolução das mesmas no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando as provas ao mesmo. O candidato deverá certificar-se de que preencheu corretamente e entregou a prova. A não devolução da prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;

l) Os três (3) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata;

m) É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.cpsp.mar.mil.br;

n) O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando um documento de identificação com foto (RG);

o) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital;

p) A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis; e

q) No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41–Lei das Contravenções Penais.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

A Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) não se responsabiliza por informações relacionadas ao Processo Seletivo (PS) que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação fora da página oficial da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet.

13. CONTATO

Dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: cpsp.ouvidoria@marinha.mil.br ou através do telefone (13)3224-9900//3224-9901 – Ramal 208

Santos, 17 de maio de 2021.



FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

Capitão de Corveta (T)

Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimos